

ARTIGO 4.º

Os sócios poderão efectuar à sociedade prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente ao décuplo do capital social.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral ficam a cargo de sócios ou não sócios, a designar em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Fausto José Dias Duarte Santos.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá constituir mandatários nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

A sociedade poderá participar livremente no capital de outras sociedades, constituídas ou a constituir, qualquer que seja a sua natureza ou objecto, desde que não fique na situação de sócia única dessa sociedade.

18 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221439

VEIGAGEL — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5463/19931122; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/20041118.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação sendo 30 de Junho de 1998 a data da aprovação das contas.

18 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221435

TRANSJOBALOA TRANSPORTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7468/19981215; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 06/20041109.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe sendo em 20 de Outubro de 2004, a data da aprovação de contas.

9 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221448

CEISEF — CENTRO DE ESTUDOS, INOVAÇÃO E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 10 219/20041110; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/20041110.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi constituída pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro, com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 640, 2.º, esquerdo, freguesia de Coimbra (Santa Cruz), concelho de Coimbra, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação CEISEF — Centro de Estudos, Inovação e Serviços de Formação, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 640, 2.º, esquerdo, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o desenvolvimento de planos e programas de formação profissional e sindical compreendendo elaboração e produção de estudos de carácter científico-pedagógico incluindo actividades no domínio da inovação e desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação. O objecto social compreenderá ainda actividades relacionadas com a prestação de serviços a terceiros ligadas às áreas de actuação referidas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 20 000, e corresponde à quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos gerentes, Ruben Jorge Antunes Marques Braz com bilhete de identidade n.º 9896700 de 30 de Janeiro de 2004, número fiscal 222760133 e António Macário Monteiro, bilhete de identidade n.º 2997613 de 3 de Setembro de 2004 e número fiscal 132948125.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura de todos os gerentes nomeados. Sendo necessária apenas uma assinatura para actos de mero expediente.

ARTIGO 5.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a cinquenta vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso. O sócio único poderá fazer suprimentos à sociedade quando esta deles carecer nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

10 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221450

BRIOSIA INFORMÁTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8555/20010208; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20041119.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, sendo em 20 de Outubro de 2004 a data da aprovação das contas.

19 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221454

CALADO & CALADO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 2374/19780221; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; data da apresentação: 20041122.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Arménio Duarte Calado, em 1 de Outubro de 1999, por óbito.

22 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221453

VEIGAGEL — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5463/19931122; inscrição n.º 2; data da apresentação: 20041118.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação sendo 30 de Junho de 1998 a data da aprovação das contas.

4 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221452

DOCADMIN — ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8466/20010213; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20041104.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Maria de Lurdes de Castro Torres, por renúncia em 26 de Julho de 2001.

4 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221451

PARAMÁQUINAS — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7550/19990208; inscrição n.º 3; data da apresentação: 20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2002.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221469

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS MÁRIO BENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 4342/19900321; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Mário Bento, em 23 de Outubro de 2004, por renúncia, e pela inscrição n.º 3 com a mesma data de apresentação n.º 17 foi designada para o referido cargo, Ana Filipa Correia Antunes Bento, na mesma data.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221488

COGNITIVA — ENGENHARIA DE SISTEMAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 9776/20030916; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de Telmo de Lucena Torres de Menezes, por renúncia em 1 de Novembro de 2004, e a nomeação de Gisela Teresa Martins Francisco, na mesma data para o cargo de gerente, sob a inscrição n.º 2 apresentação n.º 22.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221486

ANTÓNIO BORGES VILA NOVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 794/19500307; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi feito o registo do depósito de contas referente ao ano 2002.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221484

FRUTIVERDURA — FRUTAS E LEGUMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 8805/20010805; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o depósito das contas de exercício do ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221481

FERREIRA MARTINS & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5783/19941114; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 13/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o depósito das contas de exercício do ano 2002, da sociedade em epígrafe.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221472

GIRARETROS — ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7931/19991119; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 14/20041115.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o depósito das contas de exercício do ano de 2002, da sociedade em epígrafe.

15 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221471

RENEWABLE ENERGY SYSTEMS — SISTEMAS ENERGÉTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7842/19990916; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 4 a 6; números e data das apresentações: 15, 16, 17 e 18/20041105.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes factos:

a) Foram designados para o cargo de secretário:

Denise Alfaro Guimarães Luz, e Carolina Moura Coutinho Torrinha, como suplente, para o triénio de 2003-2005, em 4 de Agosto de 2004.

b) José Manuel Carreiras Carrilho e Pedro Manuel Pedreiro Rangel cessaram as funções de presidente e vogal do conselho de administração, respectivamente, em 2 de Novembro de 2004, por renúncia.

c) Foram designados até ao final do triénio de 2003-2005, em 2 de Novembro de 2004:

Presidente do conselho de administração: Gonçalo Allen Serras Pereira e vogal do conselho de administração: Afonso Manuel Araújo Proença.

d) Mais certifica que foi alterado o n.º 1 do artigo 16.º e adaptadas as alíneas c) e d) o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 16.º

1 — A sociedade fica vinculada da seguinte forma:

a) Pela assinatura de dois administradores;

b) Pela assinatura de um administrador-delegado dentro dos limites da respectiva delegação;

c) Pela assinatura de um administrador e de um mandatário da sociedade;

d) Pela assinatura de um procurador da sociedade mandatado para a prática de actos específicos e estrito âmbito dos poderes que lhe sejam expressamente conferidos.

2 — Para os actos de mero expediente será suficiente a assinatura de um administrador.

O texto do pacto social actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

5 de Novembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000221504

LUÍS ALVES DINIZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 6301/19960312; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/20041105.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o aumento de capital social para o montante de € 100 000, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do pacto social, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade tem a firma Luís Alves Diniz, L.^{da}, com sede no Largo da Cruz de Celas, 4, 2.º, sala 18, Edifício Cruzeiro, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra.